



RESOLUÇÃO N.º 088/2020 - CONSEPE

Autoriza a prorrogação da liberação da Professora Ana Bernadete Lima Fragoso.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,,

CONSIDERANDO a excepcionalidade e imprevisibilidade da situação vivenciada com o cenário pandêmico de COVID-19 que impossibilitou a conclusão da pesquisa da interessada no prazo previsto;

CONSIDERANDO a razoabilidade do prazo solicitado para conclusão da pesquisa e sua importância para o enriquecimento do trabalho institucional realizado;

CONSIDERANDO o período de recesso acadêmico que impossibilita a convocação de reunião e a necessidade premente de resolutividade do caso para evitar prejuízos irreversíveis a interessada;

CONSIDERANDO os termos do processo N° 04410184.001475/2020-48 – SEI que identifica omissão na Resolução nº 45/2012 – Consepe quanto à possibilidade de prorrogação da liberação para cursar estágio pós-doutoral;

CONSIDERANDO o Voto, favorável, do Conselheiro/Relator José Mairton Figueiredo de França, constante no referido Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar pelo período de 5 (cinco) meses, em caráter excepcional, a prorrogação da liberação da Profª. Ana Bernadete Lima Fragoso, matrícula 08002-0, lotada no Departamento de

Ciências Biológicas – DCB/Fanat/Uern, para dar continuidade ao curso de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Uerj.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, em 23 de dezembro de 2020.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 23/12/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7982725** e o código CRC **10C50D35**.